

PROCESSO 2023000693 - 1ª DV



Turno: 1ª Votação

Início: 23/05/2023 10:02

Término: 23/05/2023 10:08

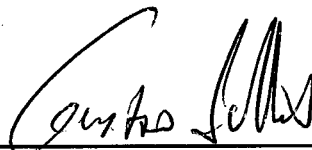
AUTOR - DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE

ASSUNTO - ALTERA A RESOLUÇÃO 1.727, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE INSTITUI A COMENDA "JORNALISTA WASHINGTON NOVAES" PARA DAR EXEQUIBILIDADE À HOMENAGEM.

| Parlamentar | Voto | Hora |
|---------------------------|------|----------|
| ALESSANDRO MOREIRA (PP) | Sim | 10:05:09 |
| AMAURI RIBEIRO (UB) | Sim | 10:02:44 |
| AMILTON FILHO (MDB) | Sim | 10:03:18 |
| ANDERSON TEODORO (AVANTE) | Sim | 10:02:37 |
| ANDRÉ DO PREMIUM (AVANTE) | Sim | 10:02:55 |
| ANTÔNIO GOMIDE (PT) | Sim | 10:02:37 |
| BIA DE LIMA (PT) | Sim | 10:02:16 |
| BRUNO PEIXOTO (UB) | Sim | 10:04:49 |
| CORONEL ADAILTON (SD) | Sim | 10:02:13 |
| CRISTIANO GALINDO (SD) | Sim | 10:03:01 |
| DR. GEORGE MORAIS (PDT) | Sim | 10:03:34 |
| DRª. ZELI (UB) | Sim | 10:02:42 |
| GUGU NADER (AGIR) | Sim | 10:02:42 |
| GUSTAVO SEBBA (PSDB) | Sim | 10:02:12 |
| ISSY QUINAN (MDB) | Sim | 10:02:18 |
| JAMIL CALIFE (PP) | Sim | 10:04:52 |
| JOSÉ MACHADO (PSDB) | Sim | 10:02:23 |
| JULIO PINA (SD) | Sim | 10:02:44 |
| LINCOLN TEJOTA (UB) | Sim | 10:03:02 |
| LINCOLN OLIMPIO (MDB) | Sim | 10:02:26 |
| LUCAS CALIL (MDB) | Sim | 10:03:20 |
| LUCAS DO VALE (MDB) | Sim | 10:03:49 |
| MAJOR ARAÚJO (PL) | Sim | 10:03:52 |
| MAURO RUBEM (PT) | Sim | 10:03:59 |
| PAULO CEZAR (PL) | Sim | 10:02:19 |
| RICARDO QUIRINO (REP) | Sim | 10:02:53 |
| ROSÂNGELA REZENDE (AGIR) | Sim | 10:02:43 |
| TALLES BARRETO (UB) | Sim | 10:02:14 |
| VIVIAN NAVES (PP) | Sim | 10:02:24 |
| WAGNER CAMARGO NETO (SD) | Sim | 10:02:43 |
| WILDE CAMBÃO (PSD) | Sim | 10:02:52 |

Totais: Sim: 31 Não:0

Resultado: APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.



GUSTAVO SEBBA
1º SECRETÁRIO

PROCESSO 2023000693 - 2ª DV



Turno: 2ª Votação

Início: 30/05/2023 17:23

Término: 30/05/2023 17:25

AUTOR - DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE

ASSUNTO - ALTERA A RESOLUÇÃO 1.727, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE INSTITUI A COMENDA "JORNALISTA WASHINGTON NOVAES" PARA DAR EXEQUIBILIDADE À HOMENAGEM.

| Parlamentar | Voto | Hora |
|---------------------------|------|----------|
| ALESSANDRO MOREIRA (PP) | Sim | 17:24:03 |
| AMAURI RIBEIRO (UB) | Sim | 17:24:01 |
| AMILTON FILHO (MDB) | Sim | 17:23:31 |
| ANDERSON TEODORO (AVANTE) | Sim | 17:24:49 |
| ANTÔNIO GOMIDE (PT) | Sim | 17:23:41 |
| BIA DE LIMA (PT) | Sim | 17:23:41 |
| CAIRO SALIM (PSD) | Sim | 17:24:00 |
| CLÉCIO ALVES (REP) | Sim | 17:23:31 |
| CORONEL ADAILTON (SD) | Sim | 17:25:02 |
| CRISTIANO GALINDO (SD) | Sim | 17:23:46 |
| DEL. EDUARDO PRADO (PL) | Sim | 17:24:36 |
| DRª. ZELI (UB) | Sim | 17:25:01 |
| FRED RODRIGUES (DC) | Sim | 17:23:56 |
| GUSTAVO SEBBA (PSDB) | Sim | 17:23:56 |
| ISSY QUINAN (MDB) | Sim | 17:23:39 |
| JAMIL CALIFE (PP) | Sim | 17:23:30 |
| JULIO PINA (SD) | Sim | 17:23:45 |
| LINCOLN TEJOTA (UB) | Sim | 17:23:58 |
| LUCAS CALIL (MDB) | Sim | 17:23:34 |
| MARJOR ARAÚJO (PL) | Sim | 17:23:56 |
| RICARDO QUIRINO (REP) | Sim | 17:23:47 |
| ROSÂNGELA REZENDE (AGIR) | Sim | 17:23:43 |
| TALLES BARRETO (UB) | Sim | 17:25:07 |
| VETER MARTINS (PAT) | Sim | 17:23:36 |
| VIVIAN NAVES (PP) | Sim | 17:25:07 |
| WAGNER CAMARGO NETO (SD) | Sim | 17:23:35 |
| WILDE CAMBÃO (PSD) | Sim | 17:24:35 |

Totais: Sim: 27 Não:0

Resultado: APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



JAMIL CALIFE
1º SECRETÁRIO em exercício



RESOLUÇÃO Nº 1.788, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera a Resolução nº 1.727, de 08 de dezembro de 2020, que institui a Comenda “Jornalista Washington Novaes” e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1.727, de 08 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A Comenda “Jornalista Washington Novaes” será concedida anualmente e, preferencialmente, no mês de junho, em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Cada Deputado poderá indicar uma Comenda de que trata o *caput* deste artigo, não excedendo o limite máximo de 50 (cinquenta) homenagens no total, por ano, por ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.”(NR)

“Art. 4º A Comenda “Jornalista Washington Novaes” será representada, preferencialmente, por uma medalha em formato circular, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

.....”(NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Resolução nº 1.727, de 08 de dezembro 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de maio de 2023.


Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

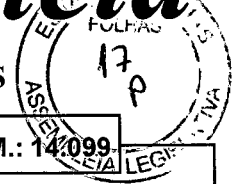

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -


Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS



ANO LXXXIV

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

NUM.: 14/099

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.788, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera a Resolução nº 1.727, de 08 de dezembro de 2020, que institui a Comenda "Jornalista Washington Novaes" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1.727, de 08 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Comenda "Jornalista Washington Novaes" será concedida anualmente e, preferencialmente, no mês de junho, em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Cada Deputado poderá indicar uma Comenda de que trata o *caput* deste artigo, não excedendo o limite máximo de 50 (cinquenta) homenagens no total, por ano, por ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás."(NR)

"Art. 4º A Comenda "Jornalista Washington Novaes" será representada, preferencialmente, por uma medalha em formato circular, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:
....."(NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Resolução nº 1.727, de 08 de dezembro 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de maio de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado CHARLES BENTO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CLÉCIO ALVES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado ANTÔNIO GOMIDE
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 1º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado LUCAS DO VALE
- 2º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado AMAURI RIBEIRO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado GUGU NADER
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2023/2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 13 de junho de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


ÁLVARO SOARES GUIMARÃES
- Diretor Parlamentar -